



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.061

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária,
realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Otávio Antônio Medeiros Fernandes**, requerimento nº **12.533/2012**, contra decisão do **Reitor**, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção oriente a vida acadêmica desse discente, que deverá contar também com o acompanhamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício